

PORTARIA Nº 584/2021, DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11204/2021
EDITAL DE PREMIAÇÃO - LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
PRODUÇÃO E PUBLICAÇÃO DE OBRAS LITERÁRIAS INÉDITAS
MODALIDADE LIVRETO E E-BOOK

OSÉAS SINGH JÚNIOR, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência a seleção de projetos decorrentes da Chamada Pública nº 04/2021, com a finalidade de aplicar o saldo remanescente do recurso revertido ao município, proveniente da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Art. 2º, Inciso III, e Decreto Federal nº 10.751/2021, visando prioritariamente a premiação de artistas da cidade de Salto/SP, para a produção e publicação de obras literárias inéditas – Modalidade Livreto e E-book, sobretudo trabalhos de criação, pesquisa e redação que resultem em obras de literatura, contemplando contos, novelas, poesias, poesia marginal, crônicas, textos e pequenos textos literários, conforme segue abaixo:

I – Membro: Claudinei José Brabo

II – Membro: Duílio Fabbri Júnior

III – Membro: Fabiano Ormaneze

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 26 de novembro de 2021


OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2021, com a devida publicidade.


MICHEL HULMANN
Secretário da Administração